

4º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO Nº 338/2020 AO CONTRATO Nº 180-HMI, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A 5 ESTRELAS SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA.

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, com sede na Avenida Perimetral, s/n, Quadra 37, Lote 74, Setor Coimbra, Goiânia – GO, CEP: 74.530-020, representado neste ato pelo Sr. Paulo Brito Bittencourt, Superintendente, administrador e advogado, portador do documento de identidade nº 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante** e a **5 ESTRELAS SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 72.591.894/0002-23, com sede à Avenida Professor Venerando de Freitas Borges, representado neste ato por seu representante legal, doravante denominado **Contratado**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 180-HMI**, firmado em 16/09/2017, conforme Ofício/HMI nº 071/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO

Pelo presente instrumento, retifica-se o termo aditivo de nº 3, datado em 07/11/2019, na sua cláusula Primeira – Da alteração do Objeto, onde o acréscimo de 02 (dois) postos de trabalho, sendo 1(um) diurno e 1(um) noturno, com valor de R\$ 21.087,02 (vinte e um mil oitenta e sete reais e dois centavos), terá início em 01/12/2019 até quando vigor o contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia – GO, 28 de Fevereiro de 2020.

Instituto de Gestão e Humanização – IGH

Contratante

5 Estrelas Sistema De Segurança LTDA

Contratada

5 Estrelas Sistema de Segurança Ltda

Luiz Derlane Gonçalves Farias

CPF: 295.936.461-91

Gerente/Procurador

TOMBO 1010 (180) / HMI - A3
VISTO
DATA 28 / 01 / 2020

Carla Borges
Advogada
OAB/BA 130.129
Instituto de
Gestão e
Humanização

TERMO ADITIVO DE RATIFICAÇÃO Nº 338/2020 AO CONTRATO Nº 180-HMI, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH E A ESTRELA SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA.

O Instituto de Gestão e Humanização - IGH, CNPJ/MF nº 11.828.570/0001-14, com sede na Avenida Perimetral s/n, Quadra 24, Torre 1A, Setor Coimbra, Goiânia - GO, CEP: 74.250-020, representado neste ato pelo Sr. Paulo Sérgio Britton, procurador legal, inscrito no CNPJ/MF nº 11.828.570/0001-14, e documentado de identidade nº 454.135.075-25, em nome do CNPJ/MF nº 454.135.075-25, residente e domiciliado em Salvador/BA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 06.917.000/0001-23, SEGURANÇA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 06.917.000/0001-23, com sede na Avenida Professor Vespertino de Freitas Borges, registrada neste ato por seu representante legal, Sr. Vitoriano de Almeida, inscrita no CNPJ/MF nº 07.173.000, mediante as cláusulas e condições aqui previstas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Pelo presente instrumento, ratifica-se o termo aditivo de nº 3, datado em 07/11/2019, na sua cláusula Primeira - Da alteração do preço, onde o acréscimo de R\$ (dois) reais de reajuste, sendo 1 (um) real e 1 (um) centavo, com valor de R\$ 21.087,02 (vinte e um mil oitenta e sete reais e dois centavos), para ficar em R\$ 21.297,02 até quando vigor o contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente acordadas que não colidam com o presente aditivo.

Este instrumento assinado pelas partes assim o presente instrumento em 02 (dois) dias de igual lei e forma para o mesmo fim de seu produto sem prejuízo e legalidade.

Goiânia - GO, 28 de Fevereiro de 2020.

Estrela Sistema de Segurança LTDA

Contratada

Paulo Sérgio Britton
CPF nº 069.173.000-00
RG nº 1.234.567-8

Instituto de Gestão e Humanização - IGH

Contratante